



MATRIZ DE RISCOS

Item	Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação	Responsável
1	Atraso na execução dos serviços.	Operacional	Média	Alto	Monitoramento contínuo pelo fiscal do contrato e comunicação imediata com a contratada para ajustes.	Fiscal do Contrato
2	Uso de produtos químicos inadequados.	Técnico/Legal	Baixa	Alto	Verificação prévia das fichas técnicas e certificações dos produtos antes da utilização.	Contratada/Fiscal do Contrato
3	Interrupção dos serviços por falta de insumos.	Operacional	Média	Médio	Exigir planejamento logístico da contratada, com estoque mínimo de segurança.	Contratada
4	Desempenho abaixo do esperado.	Qualidade	Média	Alto	Definição de indicadores de desempenho claros e aplicação de penalidades contratuais em casos de recorrência.	Contratada/Fiscal do Contrato
5	Acidentes durante a execução dos serviços.	Segurança	Baixa	Alto	Exigência de EPIs adequados e treinamentos específicos para a equipe da contratada.	Contratada
6	Contaminação ambiental devido a resíduos.	Ambiental	Baixa	Alto	Exigir destinação adequada dos resíduos gerados, conforme normas ambientais vigentes.	Contratada/Fiscal do Contrato
7	Inadequação nos relatórios técnicos.	Administrativo	Média	Médio	Rejeição dos relatórios incompletos e exigência de reenvio com correções em até 3 (três) dias úteis.	Contratada/Fiscal do Contrato
8	Falhas na comunicação entre as partes.	Comunicação	Média	Médio	Manutenção de um canal de comunicação direto e reuniões periódicas para alinhamento.	Contratada/Fiscal do Contrato
9	Risco jurídico devido ao descumprimento de normas.	Legal	Baixa	Alto	Auditórias regulares para assegurar conformidade com as regulamentações aplicáveis.	Contratada/Fiscal do Contrato
10	Não conformidade nas condições de habilitação.	Contratual	Baixa	Alto	Monitoramento contínuo da regularidade fiscal, trabalhista e demais condições habilitatórias.	Contratada
11	Reinfestação por pragas em curto prazo.	Técnico/Qualidade	Média	Médio	Acompanhamento pós-serviço e realização de reforços conforme necessidade.	Contratada
12	Interferências nas operações da IQUEGO	Operacional	Baixa	Alto	Planejamento das atividades em horários que não comprometam as operações regulares.	Contratada/Fiscal do Contrato
13	Substituição inadequada de pessoal da Contratada.	Recursos Humanos	Média	Médio	Exigência de notificação prévia e comprovação de qualificação técnica dos novos profissionais designados.	Contratada
14	Despesas acessórias não previstas.	Financeiro	Baixa	Médio	Revisão contratual detalhada e controle rigoroso de custos durante a execução dos serviços.	Contratada

15	Penalidades aplicadas por não conformidade ambiental.	Legal/Ambiental	Baixa	Alto	Auditorias e inspeções ambientais periódicas realizadas pela contratada e Contratante.	Contratada/Fiscal do Contrato
----	---	-----------------	-------	------	--	-------------------------------

A matriz de riscos foi elaborada com o objetivo de identificar, avaliar e mitigar os principais riscos associados à execução dos serviços contratados. Este instrumento estratégico permite um gerenciamento eficaz, assegurando a conformidade com as especificações contratuais, minimizando impactos adversos e promovendo a eficiência operacional. Cada risco identificado foi classificado quanto à probabilidade de ocorrência e impacto, com a proposição de medidas de mitigação que envolvem a atuação conjunta da Contratada e da Contratante. Este documento é essencial para garantir a segurança, a qualidade e o cumprimento integral das obrigações contratuais.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Membros da Equipe:

- Wenderson de Sousa – Integrante Requisitante (Coordenador)
- Joel Sabino Rodrigues Junior – Integrante Técnico
- Gabriel Moraes Godinho – Integrante Administrativo

GOIANIA, aos 09 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON DE SOUSA, Gestor (a)**, em 09/06/2025, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL SABINO RODRIGUES JUNIOR, Assessor (a)**, em 09/06/2025, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MORAES GODINHO, Assessor (a)**, em 09/06/2025, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 75588341 e o código CRC **D595C8C3**.

GESTÃO DE CONTRATOS

AVENIDA ANHANGUERA Nº9827, , - Bairro BAIRRO IPIRANGA - GOIANIA - GO - CEP 74450-010 - (62)3030-1016.

Referência: Processo nº 202500055000026



SEI 75588341